



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025, que passa a tramitar, após emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, como Projeto de Lei Complementar nº 05/2025.

1 RELATÓRIO:

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, contendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara, o ofício nº 96, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando a manifestação dos conselhos municipais sobre o projeto, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação com emenda de alteração da espécie normativa do projeto, o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o parecer da Comissão de Política Social.

O projeto inicialmente intitulado de PLO 10/2025 passou a tramitar como PLC 05/2025 após orientação dos pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresentou emenda de alteração da espécie normativa do projeto. Em seguida foi encaminhado às demais comissões para análise. Assim sendo, no uso de suas atribuições regimentais, a Comissão Permanente de Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais emite parecer sobre a proposição que “Dispõe sobre o desdobramento do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em dois departamentos, altera dispositivos das Leis Municipais nº 765/2006 e 766/2006 e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 3961/2025

Hora 15:33 Data: 28/07/2025

Responsável: WJ

Rua Thomaz Constâncio, nº 417 – Centro – São Sebastião do Rio Verde / MG - CEP 37.467-000

CNPJ: 01.653.311/0001-12

Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: secretaria@saosebastiaodorioverde.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

2 FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão de Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais avaliou o projeto e entende a importância do desdobramento do Departamento em questão, que possui uma variedade de temáticas muito grande, o que pode prejudicar a gestão pública.

A proposta de desmembramento busca aprimorar a atuação institucional ao transformar um único departamento multifuncional em duas unidades com competências específicas. Essa divisão permite maior especialização técnica, melhora o gerenciamento e transparência das ações, otimiza uso de recursos e processos internos e fortalece a responsabilização pelas metas de cada área. Ao reduzir complexidade e sobreposição de funções, cada unidade poderá responder com maior agilidade e precisão às demandas do seu campo de atuação

Após apreciar os pareceres emitidos e as providências solicitadas e atendidas, os membros desta comissão entendem que não restam impedimentos ao prosseguimento da tramitação do projeto em questão, com parecer favorável desta comissão.

3 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, apresentamos parecer favorável ao projeto após aprovação da emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2025.

Aline Negreiros Araújo
Presidenta da CAOS

Silvonei Messias Gonçalves
Vice-Presidente da CAOS

Gabriel Alexandre
Secretário da CAOS



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025, às 15h00 (quinze horas), reuniram-se na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde os(as) vereadores(as) Aline Negreiros Araújo, Silvonei Messias Gonçalves e Gabriel Alexandre para deliberar sobre aprovação ou rejeição dos pareceres da relatora sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025, que passou a tramitar, após emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, como Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, e sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025. A reunião foi presidida pelo Vereador Silvonei Messias Gonçalves e secretariada pela Vereadora Aline Negreiros Araújo. Inicialmente, foram analisados os autos dos projetos e posteriormente os pareceres da relatora, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser debatido, a reunião foi encerrada às 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2025.

Aline Negreiros Araújo
Aline Negreiros Araújo
Presidenta da CAOS

Silvonei Messias Gonçalves
Silvonei Messias Gonçalves
Vice-Presidente da CAOS

Gabriel Alexandre
Gabriel Alexandre
Secretário da CAOS